

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os trabalhos da comissão de Sindicância composta pelos Srs. **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO** (Presidente), **YURI PAULA LEITE PAZ**, **OSWALDO GEORGE FONTENELE** e **DRÁULIO BRASIL SOARES NETO**, para apuração de eventual responsabilidade nos fatos que culminaram na contratação emergencial da empresa especializada em prestação de serviços de Tecnologia da Informação com fornecimento de sistema para execução do reconhecimento de placas automotivas – LPR (padrão Nacional e Mercosul) e códigos de contêiner – CCR integrados com o SISPORT – Sistema Portuário da Companhia Docas do Ceará, com base nos fatos apurados pela Auditoria Interna em seu juízo de admissibilidade nº 09/2021. (Processo SEI nº 50900.001078/2021-17)

Art. 2º - Convalidação do período de 09/07/2022 a 28/10/2022.

Art. 3º - Determinar a data de 29/12/2022 para a conclusão dos trabalhos da referida Portaria considerando a solicitação de dilação de prazo por 60 (sessenta) dias, conforme a Portaria (E) 179/2022..

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mayhara Monteiro Pereira Chaves, Diretor Presidente**, em 31/10/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6431330** e o código CRC **5432F830**.



Referência: Processo nº 50900.000059/2022-46



SEI nº 6431330

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>